

## **DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA- DMACRI**

### **VII CONCURSO FOTOGRÁFICO: BELEZAS DA FLORA**

**A Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma – DMACRI torna público a abertura do período de inscrições para o VII Concurso Fotográfico com o tema “Belezas da Flora”, na forma deste regulamento.**

#### **1 – Do Concurso**

1.1 O VII Concurso Fotográfico: Belezas da Flora é promovido pela Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma – DMACRI e pela Prefeitura Municipal de Criciúma com o intuito de proporcionar mais uma forma de participação da comunidade de nosso Município com o meio ambiente.

#### **2 – Do Tema**

- 2.1 O VII Concurso Fotográfico contempla o seguinte tema geral: “Belezas da Flora”;
- 2.2 O tema Belezas da Flora, compreende qualquer conjunto de plantas;
- 2.3 A fotografia poderá contemplar as plantas em qualquer ambiente natural. Neste sentido, o registro deve buscar retratar as belezas das plantas.

#### **3 – Do Objetivo**

3.1 O VII Concurso Fotográfico: Belezas da Flora tem por objetivo estimular a percepção da população em relação as belezas da natureza presentes em nossa cidade. Sendo assim, o registro por fotos das mesmas aguçar o olhar do público sobre as plantas, bem como contribuirá com a sua preservação.

#### **4 – Do Público Alvo**

- 4.1 O concurso é aberto a todas as pessoas residentes em Criciúma, desde que comprovada sua residência na cidade;
- 4.2 É vedada a participação de servidores da DMACRI e de pessoas envolvidas diretamente na seleção das fotografias.

#### **5 – Da Inscrição**

- 5.1 A inscrição com a entrega da fotografia estarão abertas no período de **27 maio a 15 julho de 2024** e deverão ser encaminhadas por e-mail com a Ficha de Inscrição (anexo I), devidamente preenchida e com todas as informações solicitadas, juntamente com o material de que trata o item 8, para o seguinte e-mail: [concursofotodmacri@criciuma.sc.gov.br](mailto:concursofotodmacri@criciuma.sc.gov.br)

#### **6 – Da Homologação das Inscrições**

- 6.1 As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação das inscrições será publicado na data de 31 de julho de 2024, no site da prefeitura de Criciúma: <https://www.criciuma.sc.gov.br/site/>.

#### **7 – Da Participação**

- 7.1 A participação no Concurso é gratuita, condicionando-se à aceitação deste regulamento;
- 7.2 Podem participar do presente edital, brasileiros natos ou naturalizados, residentes em Criciúma/SC, devendo encaminhar o material, além dos documentos previstos no item 8 deste edital;
- 7.3 As inscrições são abertas para todas as idades. Contudo, jovens menores de 18 anos, deverão ter algum responsável que assinará e será responsável pela ficha de inscrição (anexos I e II).
- 7.4 Cada candidato poderá enviar 1 (uma) FOTOGRAFIA INÉDITA, a qual não poderá sofrer interferências manuais e/ou digitais sejam

elas retoques, montagens, cortes ou qualquer outra modificação. A fotografia poderá ser produzida por meio de câmeras analógicas ou digitais, colorida ou em preto e branco;

7.5 A fotografia deverá ser encaminhada para o e-mail [concursofotodmacri@criciuma.sc.gov.br](mailto:concursofotodmacri@criciuma.sc.gov.br) onde a foto deve estar nomeada com um título, acompanhada das documentações e anexos exigidos.

7.6 A falta de informação ou veracidade quanto a qualquer informação constante da ficha de inscrição poderá implicar automática exclusão do participante do concurso;

7.7 Serão aceitas apenas as inscrições e os trabalhos entregues dentro do prazo e das normas de apresentação descritos nesse edital.

## **8 Da Documentação Exigida**

8.1 Junto com a Ficha de Inscrição e com o material solicitado no item 5 deste edital, devem ser encaminhados os seguintes documentos, sob pena de desclassificação:

- I. Cópia do RG;
- II. Comprovante de residência.

8.2 Para os jovens menores de 18 anos de idade, o qual deverá ter um responsável, o mesmo deve anexar o documento de RG, conforme item 8.1.

## **9 – Dos Critérios de Avaliação**

9.1 Na avaliação serão considerados os seguintes critérios:

- I. Originalidade;
- II. Composição;
- III. Criatividade.

## **10– Do Julgamento**

10.1 A comissão avaliadora será composta por todos os integrantes da DMACRI, onde serão escolhidos 12 (doze) fotos para votação

pública no próprio instagram da DMACRI (@criciuma.meioambiente). A data de votação da comissão se dará no dia 1º de agosto.

10.2 Em caso de empate na votação pública, a comissão avaliadora fará o julgamento de desempate.

10.3 As três fotos que tiverem o maior número de likes irão novamente para a votação da comissão, a qual definirá as colocações (1º, 2º e 3º lugar) e que será realizada no dia 20 de agosto. A data de votação para o público iniciará no dia 5 de agosto e irá até 16 de agosto.

## **11- Do Resultado**

11.1 A relação dos vencedores será divulgada na **data de 26 de agosto de 2024**;

11.2 A divulgação será através do site da prefeitura de Criciúma (<https://www.criciuma.sc.gov.br/site/>) e no instagram da DMACRI (@criciuma.meioambiente).

## **12 – Da Premiação**

12.1 Serão selecionadas 12 (doze) fotografias que passarão a compor o acervo de imagens da Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma – DMACRI, sendo premiados os 03 (três) primeiros colocados;

12.2 As premiações do 1º, 2º e 3º lugar para as fotografias selecionadas serão divulgadas, posteriormente, em nossas redes sociais e demais meios de comunicação.

12.3 A entrega da premiação será divulgada junto com a lista dos vencedores.

### **13 – Das Disposições Finais**

13.1 O participante do VII Concurso Fotográfico: Belezas da Flora, a partir da inscrição no concurso, cede os direitos autorais para uso da imagem e da fotografia inscrita, para uso na internet, vídeos, folders, fotos, apresentações, cartazes, jornais, entre outros meios de comunicação, inclusive como forma de propaganda e divulgação do evento, sem qualquer ônus para a Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma – DMACRI e para a Prefeitura Municipal de Criciúma, conforme anexo IV, encaminhado juntamente com a inscrição;

13.2 Cada participante está ciente de que somente poderá enviar fotos de sua autoria, sendo proibido o envio de fotos cujo direito de titularidade seja de terceiros;

13.3 Cada participante é responsável pela entrega da foto e deverá responder eventuais utilizações indevidas da foto que enviou, não cabendo a esta Diretoria e/ou Prefeitura, nenhuma responsabilidade, tampouco indenização, em virtude do envio de fotos, nos termos do item 13.1;

13.4 Após a realização do evento, não serão devolvidos os materiais entregues para a efetivação da inscrição neste concurso;

13.5 Todo participante deste concurso declara, com o ato de sua inscrição, conhecer e concordar plenamente com este Regulamento;

13.6 Para esclarecimento de dúvidas que não estejam previstas neste instrumento, deverá o interessado contactar o Departamento de Educação Ambiental, Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma – DMACRI, através do telefone (48) 3445-8811 e/ou e-mail: [concursofotodmacri@criciuma.sc.gov.br](mailto:concursofotodmacri@criciuma.sc.gov.br)

## 14 – Cronograma

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
<b>Inscrições</b>	<b>27 de maio a 15 de julho de 2024</b>
<b>Homologação das inscrições</b>	<b>31 de julho de 2024</b>
<b>Escolha das fotografias pela comissão avaliadora</b>	<b>1º de agosto de 2024</b>
<b>Votação popular/instagram</b>	<b>5 de agosto a 16 de agosto de 2024</b>
<b>Definição da colocação (1º, 2º e 3º lugar) pela comissão</b>	<b>20 de agosto de 2024</b>
<b>Resultado final</b>	<b>26 de agosto de 2024</b>
<b>Entrega da premiação</b>	<b>21 de setembro de 2024</b>

Criciúma, 25 de março 2024.

**Felipe Soratto Monteiro**  
**Diretor da Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma – DMACRI**

## ANEXO I

### VII CONCURSO FOTOGRÁFICO COM O TEMA: BELEZAS DA FLORA

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento:     /     /

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone (1): \_\_\_\_\_

Telefone (2): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

---

Assinatura do Participante  
Conforme documento

---

Assinatura do Responsável  
Conforme documento

## ANEXO II

### VII CONCURSO FOTOGRÁFICO COM O TEMA: BELEZAS DA FLORA

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

Para menores de 18 anos de idade:

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento:    /    /

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone (1): \_\_\_\_\_

Telefone (2): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

---

Assinatura do Participante  
Conforme documento

---

Assinatura do Responsável  
Conforme documento



## **ANEXO III**

### **IDENTIFICAÇÃO**

**Título da Fotografia:** \_\_\_\_\_

**Nome do(a) Autor(a):** \_\_\_\_\_

**Nome do Responsável:** \_\_\_\_\_

**Data do registro:**     /     /

**Assinatura do(a) autor(a):** \_\_\_\_\_

**(Obrigatório o envio deste anexo com a inscrição)**

## **ANEXO IV**

### **AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM ENVOLVENDO OU NÃO PESSOAS**

Autorizo a utilização da imagem por mim inscrita neste concurso, por tempo indeterminado, para ser utilizada em material promocional e institucional, impresso ou digital conforme edital do Concurso.

Concordo com a gratuidade das referidas inserções, ciente de que a sua utilização, não resultará em qualquer pagamento ou ressarcimento, a que título for pelo uso da imagem. Por ser verdade, firmo a presente autorização, bem como declaro conhecer e aceitar o regulamento do concurso.

**Criciúma/SC, de 2024.**

---

**Assinatura**

**Conforme documento de identificação**

**(Obrigatório o envio deste anexo com a inscrição)**